



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0381/2022

Em, 17 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO ANJO CAÍDO (PARNAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Parque Municipal Natural do Anjo Caído, localizado nos fundos do Shopping Park Lagos, entre a Ilha do Anjo e o Canal da Boneca.

Art. 2º São objetivos da criação do Parque Municipal Natural do Anjo Caído, a preservação dos cursos d'água existentes na área, a recuperação da mata ciliar, a realização de pesquisas científicas, a recuperação de áreas degradadas, o turismo ecológico, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza.

Art. 3º - Fica proibida qualquer atividade comercial e/ou prestações de serviços que estejam em desacordo com as Leis Ambientais.

Art. 3º - Promoção de medidas de delimitação dos marcos referenciados e estabelecimentos de postos de observação e controle de entrada e saída;

Art. 4º - Promover convênio/parceria organizações governamentais e não governamentais com o intuito de engrossamento das fileiras de pesquisa e desenvolvimento sustentável.

Art. 5º - Fica proibida a prática de fogueiras para churrasco, som acima de 78 decibéis e acampamentos, não autorizados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Art. 6º - O acesso somente é permitido por pedestres, ficando restrita a circulação de veículos.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei versa sobre a necessidade de promover educação ambiental, propiciando por meio do contato das pessoas com a natureza, a sensibilização para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de valores e atitudes comprometentes com a boa qualidade de vida;

Da necessidade de criação de um parque municipal é uma ação propositiva para o estabelecimento de uma política municipal territorial direcionada, em especial para o turismo e para o desenvolvimento sustentável do Município de Cabo Frio; O Parque Municipal Natural do Anjo Caído vai propiciar aos Municípios de Cabo Frio uma área de lazer e preservação ao meio ambiente, onde será possível o estudo da fauna e da flora, bem como, a preservação dos ecossistemas naturais existentes no local.